Ata da 4ª Sessão Ordinária -

Aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, em o Edifício da Prefeitura, Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal, convocada pelo Sr. Presidente, em continuação aos trabalhos da sessão anterior. À hora marcada, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e mandou se procedesse à chamada, a qual respondeu os senhores vereadores: João Vidal Filho, Anibal da Paiva Hyplito Fonseca, José Alves Sampaio, José Braga Jardim, Júlio Cezar de Oliveira, Jonas Dalia, José da Paiva Ribeiro, Lúcia Carvalho Magnino Veloso Filho, e Heitor Dias de Carvalho. Feita a chamada e havendo número legal, o senhor Presidente mandou se procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem emendas. - Expediente do dia: - Telegrama do Sr. Chefe da Casa Civil da Presidência da República, agradecendo comunicação eleição de nova Mesa. - Requerimento - Ofício do Sr. Secretário Municipal Agricultura, 1º Secretário da Assembléia Legislativa

Faria

lura do Estado de Minas Gerais, agradecendo a comunicação eleição de sua mesa. Leu-se: Ofício do Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Abelardo Mendes e Silva Mendes; — Não houve — Apresentação de Proposições — Comissão de Finanças, Justiça e Legislação; — A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação apresentou um substitutivo ao projeto de Lei de autoria do vereador José Braga Fontes, isentando a isenção dos emolumentos e taxas, aos eleitores a pessoas inteladas ou analfabetas no município de 1º de janeiro de 1953 em diante, e que vão tomar posse no município. A vereadora Lúcia Carvalho pediu dispensa dos interstícios legais, o que foi concedido por unanimidade. — O vereador José de Faria Ribeiro pediu adiamento de discussão para o projeto apresentado pela vereadora Lúcia Carvalho. Posto em votação o pedido do vereador José de Faria Ribeiro, foi o mesmo negado por 6 (seis) a 5 (cinco), inclusive o voto de desempate do Presidente. — O vereador José de Faria Ribeiro, em nível de protesto, pediu licença e se retirou do plenário, em vista de seu pedido não ter sido concedido e adiamento pelo mesmo. — Posto em discussão e votação o projeto substitutivo apresentado pela vereadora Lúcia Carvalho foi o mesmo aprovado por unanimidade, em 1ª discussão. "Para a ordem do dia, em 2ª (segunda) discussão" — Parecer sôbre a Prestação de Contas de 1955 — A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, por 2x1 (dois a um) apresentou o seu parecer sôbre a Prestação de Contas de 1955, opinando que não se deve aprovar as contas referentes ao ano de referência do Sr. Prefeito Municipal

especialmente na parte relativa à diferença encontrada de Cr$ 61.149,10 - e que foi gentilmente subscrito pela Legislatura competente, tendo neste caso a Egrégia Tribunal de Contas do Estado emitido o seu parecer sôbre o assunto, o qual certamente será acatado pela Câmara Municipal. Ao invés do que acima foi dito, a Lei nº 1.955 modificou mais uma vez a Lei nº 1.955 de 1955. As Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e de Viação, Obras Públicas e Agricultura também, pois aí [illegible] emitiram o parecer de Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. - O Vereador João Vidal Botelho, diz que, depois de ouvir o Tribunal de Contas, tudo está, inclusive o seu encaminhamento de bancada, para receber do que melhor modo possível a cargo da Câmara Municipal, pois sabe de antemão que os gastos efetuados foram legítimos e com boa intenção. - Ao [illegible] foi-lhe concedido a palavra o Vereador Comissão de Finanças sôbre o Parecer nº 1.955, usando da palavra os nobres vereadores José Dalia e Otávio Veiga Filho, concluindo a Câmara a rejeitar o "sim" com simpatia e com isenção de ânimos a peça política. - O Sr. Presidente pôs em discussão e votação o parecer de Comissão, tendo antes sido pedida dispensa do interstício legal pela vereadora Lúcia Carvalho. O vereador José Alvim Campos, membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, solicitou adiamento de discussão, afim de que pudesse emitir a sua justificativa de voto contrário ao parecer da Comissão. Secundado por um

Justo

unidade, o pedido do vereador Lauango.- Parecer s/ o Projeto de Lei que dispõe sôbre criação de escola municipal na Zona Rural, no lugar denominado "Serra". Nas Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e de Educação, Saúde e Assistência Social apresentaram parecer favorável à criação da referida escola.- Pedido dispensa dos interstícios legais pelo vereador Lúcia Carvalho, o que foi concedido por unanimidade, ficando as proposições em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, nas unidades, diga, por unanimidade em primeira (1ª) discussão.- Ordem do dia, em segunda (2ª) discussão.- Ordem do dia da sessão anterior.- Projeto de Lei que dispõe sôbre isenção de impostos para a Cia. Gaúcha Jornalística Industrial.- Este projeto ficou prejudicado em virtude do substitutivo apresentado pela vereadora Lúcia Carvalho, que trata do mesmo assunto e que foi votado em 1ª discussão.- Ordem do dia para a sessão seguinte.- Projeto de Lei que dispõe sôbre isenção de impostos municipais às indústrias que vierem a ser instaladas, ou já instaladas no município, pelo prazo de 1º de Janeiro de 1953, e que agora vão funcionar similar.- Projeto de Lei que dispõe sôbre criação de escola municipal no lugar denominado "SERRA". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e convocada outra para o dia 15 do corrente mês, quinta feira, à hora regimental.- E, para constar, eu [illegible] Secretária da Câmara, lavrei a presente que vai por mim assinada e pelos senhores vereadores presentes à sessão.

Julia Cesar de Oliveira

